

RESOLUÇÃO DPG Nº 195, DE 28 DE JULHO DE 2017

Autoriza Defensor Público a atuar além de suas atribuições

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 21/2017 da Defensoria Pública de Maringá,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 01/2015, o Defensor Público **Bruno Müller Silva** a atuar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, na defesa dos interesses de Luís Henrique Machado, nos autos nº 0006729-77.2016.8.16.0190 em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná